



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUB JUDICE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES-SMTT**

A Secretária de Administração do Município de São Luís, no uso de suas atribuições legais, em decorrência da medida liminar concedida na Ação Ordinária, **processo nº 45956-03.2011.8.10.0001**, em trâmite na Primeira Vara da Fazenda Pública, **convoca a candidata aprovada**, abaixo relacionada, para comparecer à **Central de Atendimento ao Servidor Municipal – CEAT, localizada na Avenida Jaime Tavares, 402, Praia Grande, em frente ao Terminal de Integração**, no horário das 13:00 às 18:00h, de segunda a quinta, e das 08:00 às 13:00h, às sextas-feiras, no período de **23 a 26/02/2015**, para apresentar a documentação exigida para o ingresso no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo de acordo com o disposto no Edital do Concurso nº.s 01/2007 e 08/2007, publicados respectivamente, no Diário Oficial do Município, nas edições de 06 de março e 28 de maio de 2007 e Lei nº. 4.616/2006 (Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos).

**GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

<b>ORD.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASF.</b>
01	100248614	KERLINE DE JESUS PEREIRA VIEGAS - Sub Judice	846



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

**DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA O INGRESSO DE NÍVEL MÉDIO**

Fotografias 3x4 iguais e recentes (02 fotos).
Carteira de Identidade - RG.
Cadastro de Pessoa Física - CPF.
Título de Eleitor e Comprovante de Votação da última eleição.
PIS/PASEP.
Certificado de Reservista (sexo masculino).
Comprovante de Residência referente ao último mês.
Comprovante de Inscrição no Órgão Regulamentador da Profissão e Comprovante de pagamento da última anuidade.
Certidão Negativa de Foro Criminal da Justiça Federal (recente).
Laudo Médico de condições físicas e mentais, de acordo com a solicitação da Perícia Médica do Município - situada à Av. Beira Mar, nº 480 (próximo à Delegacia da Mulher).
Certidão de Nascimento/Casamento.
Certidão de Nascimento dos dependentes (se houver).
Declaração de Bens.
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (recente) - Viva Cidadão.
Curriculum Vitae (comprovado).
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de <b>ensino médio</b> (antigo 2.º grau) fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.
Declaração de Exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, especificando-o quando for o caso.

**Os documentos deverão ser copiados em 02 (duas) vias, estando acompanhados dos respectivos originais para efeito comprobatório.**

São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2015.

**MITTYZ FABÍOLA CARNEIRO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Administração